



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.273, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 2.291.800,00 (dois milhões duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de dezembro de 2013, **DECRETA**:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 2.291.800,00 (dois milhões duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.04.01 3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	134.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	165.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	59.000,00
02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	135.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	8.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	28.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	75.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	30.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	114.000,00
02.10.07 3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	27.000,00
02.10.07-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	67.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	141.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	64.300,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.13.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	23.000,00
02.13.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	12.000,00
02.13.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	220.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	520.000,00
02.14.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.14.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.14.05-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	96.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	2.291.800,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	134.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	150.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	165.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	59.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	120.000,00
02.10.01-4.4.50.42.00.0000	Auxílios	R\$	10.000,00
02.10.01-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	65.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.10.02-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	75.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	65.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	114.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	28.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	200.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	28.300,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	12.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
02.13.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	16.700,00
02.13.01-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	36.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	64.300,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	156.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	155.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	191.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	49.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.500,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	88.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	13.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

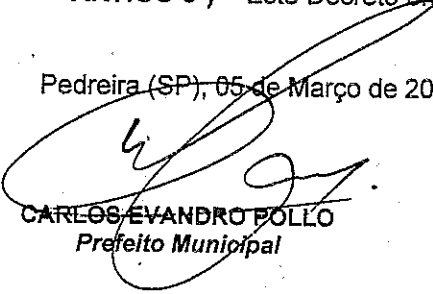
ESTADO DE SÃO PAULO

02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	<u>5.000,00</u>
Total.....		R\$	2.291.800,00

publicação.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua

Pedreira (SP), 05 de Março de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos